

6016.2019/0065483-4 - CEI PRIMEIROS PASSOS - DOADOR: LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE SÃO PAULO/ CEI PRIMEIROS PASSOS - C.N.P.J. nº: 60.597.044/0019-00
6016.2019/0064875-3 - CEI COHAB EDUCANDÁRIO - DOADOR: OBRA ASSISTENCIAL JESUS MENINO CEI COHAB EDUCANDÁRIO - C.N.P.J. nº: 01.309.378/0001-34
6016.2019/0074655-0 - CEI VILA DALVA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO CULTURAL VITTA/ CEI VILA DALVA - C.N.P.J. nº: 07.246.378/0001-19
6016.2019/0062982-1 - CEI NOITE ENCANTADA II - DOADOR: ASSOCIAÇÃO NOITE ENCANTADA/ CEI NOITE ENCANTADA II - C.N.P.J. nº: 00.209.352/0001-51
6016.2019/0022885-1 - EMEF BRASIL JAPÃO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF BRASIL JAPÃO - C.N.P.J. nº: 48.322.630/0001-09
6016.2019/0053490-1 - EMEF GENERAL ALCIDES GONÇALVES ETCHEGOYEN - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF GENERAL ALCIDES GONÇALVES ETCHEGOYEN - C.N.P.J. nº: 51.530.764/0001-20
6016.2019/0054044-8 - EMEF CEU BUTANTÃ - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF CEU BUTANTÃ - C.N.P.J. nº: 07.281.441/0001-58
6016.2019/0058494-1 - EMEF GENERAL EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF GENERAL EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO - C.N.P.J. nº: 45.879.277/0001-74
6016.2019/0055926-2 - EMEF IBRAHIM NOBRE - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF IBRAHIM NOBRE - C.N.P.J. nº: 45.005.642/0001-11
6016.2019/0053408-1 - EMEF JOSÉ DE ALCÂNTARA MACHADO FILHO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF JOSÉ DE ALCÂNTARA MACHADO FILHO - C.N.P.J. nº: 53.498.655/0001-06
6016.2019/0053755-2 - EMEF JULIO MESQUITA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF JULIO MESQUITA - C.N.P.J. nº: 51.235.471/0001-10
6016.2019/0055122-9 - EMEF CONDE LUIZ EDUARDO MATARAZZO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF CONDE LUIZ EDUARDO MATARAZZO - C.N.P.J. nº: 52.033.776/0001-01
6016.2019/0053195-3 - EMEI ANTONIO BENTO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI ANTONIO BENTO - C.N.P.J. nº: 50.862.911/0001-04
6016.2019/0063460-4 - CEI LAR PAULO DE TARSO - DOADOR: ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ASSISTENCIAL RIO PEQUENO/ CEI LAR PAULO DE TARSO - C.N.P.J. nº: 51.964.195/0001-20
6016.2019/0067074-0 - ASSOCIAÇÃO CORUJINHA III - DOADOR: ASSOCIAÇÃO CORUJINHA/ ASSOCIAÇÃO CORUJINHA III - C.N.P.J. nº: 26.350.594/0001-54
6016.2019/0067447-9 - CEI ALEGRIA DE APRENDER - DOADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALEGRIA DE APRENDER/ CEI ALEGRIA DE APRENDER - C.N.P.J. nº: 18.249.301/0001-19
6016.2019/0063537-6 - CEI SABER VIVER III - DOADOR: INSTITUTO MONTEIRO CEI SABER VIVER III - C.N.P.J. nº: 03.072.993/0001-03
6016.2019/0053298-4 - EMEF VIANNA MOOG - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF VIANNA MOOG - C.N.P.J. nº: 60.908.316/0001-08
6016.2019/0055027-3 - EMEF PROFESSOR ANTONIO BRANCO LEFÈVRE - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSOR ANTONIO BRANCO LEFÈVRE - C.N.P.J. nº: 50.859.958/0001-00
6016.2019/0053367-0 - EMEI PROFESSOR CAMILLO ASHCAR - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI PROFESSOR CAMILLO ASHCAR - C.N.P.J. nº: 02.699.867/0001-02
6016.2019/0053937-7 - EMEF PEDRO NAVA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PEDRO NAVA - C.N.P.J. nº: 64.047.905/0001-08
6016.2019/0060135-8 - EMEI TIDE SETUBAL - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEI TIDE SETUBAL - C.N.P.J. nº: 50.954.346/0001-05
6016.2019/0053356-5 - EMEF PROFESSORA DAISY AMADIO FUJIWARA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF PROFESSORA DAISY AMADIO FUJIWARA - C.N.P.J. nº: 06.224.191/0001-51
6016.2019/0054095-2 - EMEF TENENTE ALÍPIO ANDRADA SERPA - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF TENENTE ALÍPIO ANDRADA SERPA - C.N.P.J. nº: 50.550.060/0001-56
6016.2019/0054749-3 - EMEF BRASIL JAPÃO - DOADOR: APM-Associação de Pais e Mestres do(a) EMEF BRASIL JAPÃO - C.N.P.J. nº: 48.322.630/0001-09
6016.2019/0063729-8 - CEI INSTITUTO DONA ANA ROSA - DOADOR: ASSOCIAÇÃO BARÃO DE SOUZA QUEIROZ DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE/ CEI INSTITUTO DONA ANA ROSA - C.N.P.J. nº: 60.598.539/0001-16
6016.2019/0064121-0 - CEI MARIA DE LOURDES FERRARINI - DOADOR: CRUZADA PRÓ INFÂNCIA/ CEI MARIA DE LOURDES FERRARINI - C.N.P.J. nº: 60.915.790/0001-67
6016.2019/0064435-9 - CEI SANTO AGOSTINHO - DOADOR: ASSOCIAÇÃO SANTO AGOSTINHO/ CEI SANTO AGOSTINHO - C.N.P.J. nº: 62.272.497/0008-20

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

6016.2021/0002680-2

PORTARIA Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora Regional de Educação Jacanã/Tremembé, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, com fundamento na Resolução CME nº 02/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19 do que consta no SEI 6016.2021/0002680-2, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica deferido, a pedido do interessado, a partir de 21/12/2020, o encerramento das atividades da EEI MIOSÓTIS, localizada na Rua Conchilia, 345, Bairro Tremembé, São Paulo, mantida por EEI MiosótiS S/C Ltda, CNPJ 52.802.055/0001-19, autorizada pela Portaria DRECAP-1 Nº052/87 de 07/12/1987, publicada em D.O. E de 08/12/1987.

Art. 2º O acervo da referida instituição ficará sob a responsabilidade da Sra. Maria Cecília Rua:Zaksauskas, no seguinte endereço: Rua: Mateus Garcia,443 ap.51,Bairro Tremembé, São Paulo.

Art. 3º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

6016.2017/0058924-9

PORTARIA Nº 02 , DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Instrução Normativa SME nº 29/19 e do que consta do SEI 6016.2017/0058924-9, e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto municipal nº 57.575/16;

RESOLVE:

Art.1º - A Associação Beneficente Mundo Ideal, CNPJ: 58.489.881/0001-36, situada na Travessa Benvenuto Coronaro, nº 88 – Bairro: Jardim Donária – CEP. 02990-322 – São Paulo - SP, fica credenciada, nos termos da Instrução Normativa SME nº

29/19, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, por meio da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá;

Art. 2º - O credenciamento de que trata esta Portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil;

Art. 3º - Para fins de comprovação do credenciamento efetuado, a Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá emitirá “Certificado de Credenciamento Educacional” que habilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor;

Art. 4º - O Certificado referido no artigo anterior terá validade de 3(três) anos, podendo ser renovado.

Art. 5º - O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando: I – não mantidas as condições do credenciamento; II – comprovada irregularidade na documentação; III – a Organização da Sociedade Civil que mantém parceria com esta Pasta tiver Termo de Convênio/ Termo de Colaboração denunciado unilateralmente pela Administração por irregularidades em seu cumprimento, quando não atendidas às exigências na prestação de contas final.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

6016-2018/0007848-3

PORTARIA Nº 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora Regional de Educação Santo Amaro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581 DE 17/04/18, com fundamento na Resolução CME 01/18 e do que consta do Processo 2018-0.098.869-5, expede a presente Portaria;

Art.1º - A Autorização de funcionamento concedida por meio da Portaria nº 278/11, DOC 10/12/11, alteradas pelas portarias 009/14, 014/16, 020/18 e 005/20, DOC de 05/02/20 de Fadelito, localizada na Rua Conde de Itu, nº 464, Jardim Santo Amaro, São Paulo, deixa de ter caráter provisório à vista da apresentação do documento expedido pela Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCACAO

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MOVEIS

6016.2021/0002856-2 – CEI MARIA APARECIDA DOS SANTOS, - A vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações no memorando nº 21/2020, com base na competência que me foi delegada pela Portaria nº 2.324/2017 e ainda, nos termos dos Decretos 53.484/2012, 56.214/2015 e Portaria SF 262/2015. AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I Laudo de Vistoria do processo administrativo supracitado, por se tratar de bens irrecuperáveis

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

6016.2019/0070030-5

O Diretor de Regional de Educação da Diretoria Regional São Miguel no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação do servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da CEI LIBERO ANCONA , constituída pela Portaria nº 310, de 29/10/2019, publicada no DOC de 02/11/2019, pg. 63.

RESOLVE:

Art.1º Excluir da relatoria de Adriana Corbioli, R.F. 724.353.7/2 a servidora:

Esther Lourenço de A. Santos, R.F. 839.546.2/1 04/05/2017

Art.2º Excluir da relatoria de Nilce Barboza R. dos Santos, R.F.721.763.3/1 a servidora:

Priscila Aparecida de Sousa, R.F. 824.217.8/2 06/04/2017

Art.3º Incluir na relatoria de Adriana Corbioli, R.F. 724.353.7/2 as servidoras:

Aline Karen Lacerda dos Santos, R.F. 836.774.4/1 03/07/2018

Elaine Santos do Nascimento, R.F. 844.747.1/1 24/11/2017

Art.4º Incluir na relatoria de Nilce Barboza R. dos Santos R.F. 721.763.3/1 as servidoras:

Marcia de Souza Maciel de Oliveira, R.F. 849.321.9/1 24/07/2018

Tatiana Santos Novaes, R.F. 824.271.2/2 13/06/2017

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 310/2019.

PORTARIA Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

6016.2019/0069583-2

O Diretor de Regional de Educação da Diretoria Regional São Miguel no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação do servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da EMEF General Newton Reis , constituída pela Portaria nº 400, de 29/10/2019, publicada no DOC de 02/11/2019, pg. 66.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR:

Andrea Santos Luca Sanches, R.F. 798.492.8/1

Art. 2º Incluir na relatoria de Eleneide Pereira Santana, R.F.567.490.5/3 o servidor:

Milton de Souza, R.F. 646.573.1/2 03/10/2018

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 400/2019.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2021/0000071-0

I. DESPACHO

À vista dos elementos constantes do presente, especialmente da informação proferida por SEME/DGPARG (037627737) e o Parecer Jurídico (037741149), considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 14.469/2007, no Decreto Municipal nº 52.830/2011 e na Portaria nº 10/SMG/2018, diante da competência delegada pela Portaria nº 001/SEME/2020, AUTORIZO a inscrição da entidade INSTITUTO CRISTÃO DE ENSINO E CULTURA - CNPJ nº 30.231.366/0001-32, no Cadastro Único de Entidades do Terceiro Setor – CENTs, na categoria de Organização da Sociedade Civil (OSC).

6019.2021/0000101-6

I. DESPACHO

À vista dos elementos constantes do presente, especialmente da informação proferida por SEME/DGPARG (037729387) e o Parecer Jurídico (037739882), considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 14.469/2007, no Decreto Municipal nº 52.830/2011 e na Portaria nº 10/SMG/2018, diante da compe-

tência delegada pela Portaria nº 001/SEME/2020, AUTORIZO a inscrição da entidade CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES MARCAIS CHINESAS - KUNG-FU - CNPJ nº 11.417.606/0001-43, no Cadastro Único de Entidades do Terceiro Setor – CENTs, na categoria de Organização da Sociedade Civil (OSC).

6019.2020/0001204-0

I. DESPACHO

À vista das informações constantes do presente, em especial a manifestação de DGPE (037628937), bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (037649841), que acolho, e diante da competência delegada pela Portaria nº 001/SEME/2020, INDEFIRO a emissão do atestado de capacidade técnica em nome da empresa VS COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ n.º 02.049.998/0001-44, referente aos serviços prestados de forma insatisfatória, decorrentes da Nota de Empenho nº 86.267, com fundamento no art. 52 do Decreto Municipal nº 51.714/2010 c.c. art. 4º, inciso V, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

Fica a interessada intimada a, querendo, interpor recurso da presente decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias do processo, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo, permanecendo o processo em DCU/Contratos para vistas durante o período.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

1. Torna público que os servidores ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS, RF 854.088.8, RAFAEL VASCONCELOS DA SILVA, RF: 882.225.5, compareceram no dia 09/01/2021, das 08h às 17h, para a execução de mudanças de layout no Edifício Othon, sede da Secretaria Municipal da Fazenda, constituída pela Ordem Interna SF- Nº 01/2021.

2. Aos servidores listados no item 1 fica concedido 1 (um) dia de descanso, escolhido pelo servidor, como compensação, os quais serão usufruídos até 31/12/2022.

Evandro Luis Alpoim Freire

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Fazenda

DESPACHO

1. Torna público o nome do servidor que prestou serviços no âmbito do Plantão emergencial DES-IF no dia 11/01/2021, constituído pela Ordem Interna SF - Nº 02/2021.

DATA: 11/01/2021 - Segunda-Feira - HORÁRIO: 19:00 às 00:00

Igor Queiroga Araújo - 816.840-7

2. Ao servidor listado no item 1 fica concedido 1 (um) dia de descanso, escolhido pelo servidor, como compensação, os quais serão usufruídos até 31/12/2021.

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE Chefe de Gabinete Secretaria Municipal da Fazenda

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA CONJUNTA 01/2021 - PGM/SF

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO SUBSTITUTA

E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 13.179, de 25 de setembro de 2001, que define os créditos de pequeno valor para os fins previstos no § 3º do artigo 100 da Constituição Federal,

RESOLVEM:

I - Considerar-se-á de pequeno valor, no âmbito do Município de São Paulo, o crédito decorrente de sentença judicial transitada em julgado cujo montante, devidamente atualizado, não exceda R\$ 23.784,67 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), ao tempo em que for requisitado judicialmente.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 792

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15

DESPACHO

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA FRIEDRICH VON VOITH,

1800 Lote 9B Bloco 07 Apto 2A - CEP: 02995-0 São Paulo/SP. NOME DO INTERESSADO: CIDIRLENE ALVES LIRA CHAVES, CPF: 298.185.308-29

PROCESSO SEI Nº: 6017.2021/0000906-7

DATA DA DECLARAÇÃO: 12/01/2021

DESPACHO

Solicitação INDEFERIDA . Com base nas informações presentes no processo, declara-se que não foi possível a localização do imóvel. Não encontramos, em nossos arquivos, contribuinte com o endereço mencionado pela interessada.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/ SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

6017.2021/0000961-0 - (SF) Atendimento ao contribuinte

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RUA VENTO NORDESTE 113 -

CEP 08062-630, SÃO PAULO-SP.

NOME DO INTERESSADO: ROGERIO RODRIGUES NOGUEIRA (CPF 190.728.468-00)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2021/0000961-0

DATA DA DECLARAÇÃO: 12/01/2020

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, em maior área, pelo contribuinte número 111.576.0187-0 (CDHU).

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/ SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

6017.2021/0001026-0 - (SF) Certidões Tributárias

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO: Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU

DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Leonor de Almeida, 360

- Bl. 13 - Ap. 43 NOME DO INTERESSADO: Leonídia Hermes dos Santos (CPF 100.798.648-48)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2021/0001026-0

DATA DA DECLARAÇÃO: 12/01/2021

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel possui lançamento do

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU pelo contribuinte número 184.203.1430-6.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/ SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Taiguara Chalar da Silva,

10, Apartamento 11B - Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo

NOME DA INTERESSADA: MARCIA SOLANGE DE OLIVEIRA (CPF 216.030.948-65)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2021/0000919-9

DATA DA DECLARAÇÃO: 11/01/2021

DESPACHO

Solicitação DEFERIDA. Com base nas informações presentes no processo, declara-se que o imóvel está situado no Setor Fiscal 238, não sendo, até o momento, objeto de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

As informações prestadas nos termos deste despacho serão válidas por 90 (noventa) dias, a contar da data de intimação do solicitante, conforme definido no artigo 3º da Ordem Interna SF/ SUREM nº 07, de 29 de Outubro de 2018.

Declaração de Existência/Inexistência de Lançamento Fiscal e Inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal - IPTU DADOS RELACIONADOS À DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Jerônimo Moravia, 07-A,

Quadra B - Jardim Nossa Senhora da Aparecida NOME DO INTERESSADO: ROBSON OLIVEIRA DO NASCI-

MENTO (CPF 128.934.008-09)

PROCESSO SEI Nº: 6017.2021/0000482-0

DATA DA DECLARAÇÃO: 07/01/2021